



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO CURADOR

**Decisão Nº 55/2021 - CONCUR (10.17.05.01)**

**Nº do Protocolo: 23205.026563/2021-60**

**Chapecó-SC, 23 de novembro de 2021.**

Aprova a Prestação de contas do Processo nº 23205.106800/2019-51, referente ao subprojeto intitulado "Avaliação da extração de compostos bioativos presentes na erva-mate (*Ilex paraguariensis*) utilizando líquido iônico".

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR (CONCUR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Art. 57, inciso VII, do Estatuto da UFFS; e
- b. as deliberações da 6ª Sessão Ordinária, em 22 de novembro de 2021,

**DECIDE:**

**Art. 1º** APROVAR a prestação de contas do Processo nº 23205.106800/2019-51, referente ao subprojeto intitulado "Avaliação da extração de compostos bioativos presentes na erva-mate (*Ilex paraguariensis*) utilizando líquido iônico", conforme recomendação do Parecer nº 38/CONCUR/UFFS/2021.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Curador (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 6ª Sessão Ordinária, em 22 de novembro de 2021.

ALCINDO OLIVEIRA LOPES  
Presidente do Conselho Curador

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 23/11/2021 15:39)*

ALCÍNDIO OLIVEIRA LOPES

TERCEIRIZADO  
CPF: 622.932.570-53

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **55**, ano: **2021**, tipo: **Decisão**,  
data de emissão: **23/11/2021** e o código de verificação: **1be22cdf22**